DECRETO MUNICIPAL Nº 3310, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Avaliação de área doada ao município.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica e

R E S O L V E:

Art. 1º – Com base na Ata nº 34 da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos Fica avaliado uma área de 20.907,05m², doada ao Município através do Termo de Doação de Área de arruamento nº 001/2018, datado em 19 de setembro de 2018, avaliada em 100,00 / m² (cem reais por metro quadrado), contida na matricula nº 13.813 CRI Água Boa-MT, perfazendo portanto R$ 2.090,705,00 (dois milhões, noventa mil e setecentos e cinco reais).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 17 DE ABRIL DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 17 de abril de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

IMÓVEL 09 - CHÁCARA 18-A (RUA 02), QUADRA 11 VN, COM ÁREA A DESMEMBRAR DE 555,1907 m², AVALIADA EM R$ 30,00/m², PERFAZENDO R$ 16.655,72;
IMÓVEL 10 - CHÁCARA 19-A (RUA 02) QUADRA 11 VN, COM ÁREA DE 1.146,5520 m², AVALIADA EM R$ 30,00 / m², PERFAZENDO R$ 34.396,56;
IMÓVEL 11 - CHÁCARA 20-A (RUA 02), QUADRA 11 VN COM ÁREA DE 627,3449 m², AVALIADA EM R$ 30,00 O METRO QUADRADO A DESMEMBRAR, PERFAZENDO R$ 20.320,37
IMÓVEL 12 - UM IMÓVEL A DESMEMBRAR DA CHÁCARA TRÊS S-1, COM ÁREA DE 6.318,5622 m², AVALIADA EM R$ 50,00 / m², PERFAZENDO R$ 315.928,10.
ENCERRADOS OS ASSUNTOS EM PAUTA, O COORDENADOR AGRADECEU A PRESENÇA DOS PRESENTES, SOLICITOU A LEITURA E APROVAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

ATA Nº 34

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019, REUNIU-SE A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL 3267 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. COMPARECERAM OS MEMBROS SENHORES DARCI MENDES, GERMANO ZANDONÁ, GILSON GALLE E LUIZ OMAR PICHETTI, SOB A COORDENAÇÃO DESTE ÚLTIMO. ÀS QUATORZE HORAS, TENDO POR LOCAL O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, O COORDENADOR DEU AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES, DISCORREU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA COMISSÃO E DETALHOU A PAUTA DO DIA. ATO CONTÍNUO, PASSOU-SE A

DISCUSSÃO DA PAUTA, QUE APÓS ATIVA PARTICIPAÇÃO DOS PRESENTES E CONCENSUALMENTE DEFINIU OS VALORES DOS IMÓVEIS EM APRECIAÇÃO, NOS SEGUINTES TERMOS:

1. UMA ÁREA DE 10.000 m² (DEZ MIL METROS QUADRADOS MATRICULADA SOB O Nº 10.008 - RIC ÁGUA BOA AVALIADA EM R$ 100,00/m² PARA IMÓVEIS CENTRAIS E CENTO E VINTE REAIS POR METRO QUADRADO PARA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS ESQUINAS;
2. UMA ÁREA COM 20.907,05 m², DOADA AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE ARRUAMENTO Nº 001/2018, DATADO DE 19 DE SETEMBRO DE 2018, AVALIADA EM 100,00/m², (CEM REAIS POR METRO QUADRADO), CONTIDA NA MATRÍCULA Nº 13.813 RIC ÁGUA BOA.
3. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AVENIDA PLANALTO, EM DIREÇÃO AO BAIRRO CRISTALINO COM 58.795 m² (CINCOENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), PERTENCENTE A ÊNIO MARTINI, MATRICULADA SOB O Nº 13022 RIC ÁGUA BOA, AVALIADA EM R$ 90,00/m² (NOVENTA REAIS POR METRO QUADRADO). ESTA ÁREA SERÁ INCORPORADA ÀS ÁREAS PÚBLICAS EM FUTURO PARCELAMENTO DO SOLO ABRANGIDO POR SUA MATRÍCULA ATUAL.
4. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AV. PLANALTO EM DIREÇÃO AO BAIRRO CRISTALINO COM 5.114,09 m² CINCO MIL E QUARZE METROS E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS) PERTENCENTES A RASELI MARTINI FORNANBES, MATRICULADA SOB O Nº 9.708 RIC ÁGUA BOA, AVALIADA EM R$ 90,00/m² (NOVENTA REAIS POR METRO QUADRADO). ESTA ÁREA SERÁ INCORPORADA ÀS ÁREAS PÚBLICAS EM FUTURO PARCELAMENTO DO SOLO ABRANGIDO POR SUA ATUAL MATRÍCULA.
5. UMA ÁREA LOCALIZADA NA PROJEÇÃO DA AV...

COM 1.331 M² (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E UM METROS QUADRADOS) PERTENCENTE A MARCONIL JOSÉ DE OLIVEIRA, COM MATRÍCULA 7.624 RIC ÁGUA BOA. ÁREA AVALIADA EM R$ 80,00 / M² (OITENTA REAIS POR METRO QUADRADO).

6. TRÊS ÁREAS AO LONGO DA AVENIDA 50 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:

6.1 UMA ÁREA COM 5.206,30 M² - PERTENCENTE A GICMAR MARTINI "RANCHO JS" - MATRÍCULA 12.845 RIC ÁGUA BOA - MT;

6.2 UMA ÁREA COM 4.778,10 M² - PERTENCENTE AO LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO SPE LTDA - MATRÍCULA Nº 14.339 RIC ÁGUA BOA - MT.

6.3 UMA ÁREA COM 3.697,20 M² - PERTENCENTE A IVAN MARTINI - MATRÍCULA 12.960.

AS TRÊS ÁREAS CARACTERIZADAS, SERÃO INCORPORADAS AS ÁREAS PÚBLICAS QUANDO DO PARCELAMENTO DO SOLO DE SUAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS. VALOR R$ 90,00/M²

7. TRÊS ÁREAS PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA DENOMINADAS RESPECTIVAMENTE:

7.1. CHÁCARA 53 COM ÁREA DE 3.498 M² - PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT - MATRÍCULA 6.240 RIC - ÁGUA BOA - MT;

7.2. CHÁCARA 54 COM ÁREA DE 6029 M² - PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT - MATRÍCULA 6.241 - RIC ÁGUA BOA - MT;

7.3 CHÁCARA 55 COM ÁREA DE 3.804 M² - MATRÍCULA Nº 6.242 - RIC ÁGUA BOA - MT, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT. VALOR R$ 70,00 / M².

8.0. UMA ÁREA COM 2100 M² PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT - MATRÍCULA EM ANDAMENTO - LOCALIZADA ENTRE A AV. COOPERCANA COM RUA F-15, ROTATÓRIA COM A AVENIDA PLANALTO.

9,0 ALUGUEL DE LANCHONETE LOCALIZADA NA PR

DA DA CULTURA, CONSIDERANDO-SE A NECESSIDADE DE OCUPAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LOCAL E, TAMBÉM A FALTA DA PROIBIÇÃO DE VENDAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, A COMISSÃO AVALIOU O ALUGUEL EM R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS MENSAIS). ESGOTADA A PAUTA, O COORDENADOR AGRADECEU A PRESENÇA DOS PARTICIPANTES E ENCERROU OS TRABALHOS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Avenida Planalto, 410 - Centro - Água Boa - MT – CEP: 78.635-000
Fone: (66) 3468-6400 – *CNPJ*: 15.023.898/0001-90
Site: www.aguaboa.mt.gov.br, *e-mail*: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE ARRUAMENTO Nº. 001/2018

Através do presente Termo de Doação de Área de Arruamento para Via Pública, a empresa Estancia Bahia Empreendimentos e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº. 19.535.462/0001-31, com endereço na Rua 1, 567, bairro Centro, na cidade de Água Boa, representada neste ato por Maurício Cardoso Tonhá, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 248.964.971-04 e RG nº. 65504 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua 08, nº. 152, Aptº. 203, Residencial Estilo, bairro Centro, na cidade de Água Boa, doravante denominado simplesmente **DOADOR**, vem efetuar a presente doação de uma área de terra para fins de arruamento, ao **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.023.898/0001-90, com sede a Avenida Planalto, 410, na cidade de Água Boa, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Rosa da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.019.647 SSP/GO e do CPF nº. 333.126.801-15, residente e domiciliado na Rua B, 75, bairro Tropical, na cidade de Água Boa MT, adiante denominado **DONATÁRIO**, observando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo de Doação o **DOADOR**, na condição de proprietário da área de terra contida na Matrícula nº. 13.813 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa/MT, doa uma área com 20.907,05 m² ao Município **DONATÁRIO**, a ser desmembrada da Matrícula nº. 13.813 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Água Boa/MT, conforme Memorial Descritivo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – A área acima descrita é recebida pelo **DONATÁRIO** para fins de arruamento, integrando ao sistema viário do municipal com *status* de bem público de uso comum do povo, devendo permanecer aberta ao trânsito indiscriminado de qualquer pessoa ou veículo.

Parágrafo Único – O **DOADOR** fica responsável por toda instalação de energia elétrica, rede de água potável, sistema de drenagem e pavimentação asfáltica, não decorrendo ônus para o Município **DONATÁRIO**, sob as penas da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo de Doação é irretratável e irrevogável.

Parágrafo único – A presente doação dá-se sem ocorrência de quaisquer ônus para o **DONATÁRIO**, representado pela Prefeitura Municipal, renunciando desde já o **DOADOR** a eventual direito de retrocessão ou indenização.

CLÁUSULA QUARTA – O **DONATÁRIO**, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas pela lei poderá, em caráter de urgência, para efeito de prévia emissão na posse da área doada, proceder na forma da Lei, utilizando e dispondo das mesmas desde já, na medida das necessidades públicas.

Assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas em (02) duas vias, de igual teor, para que surtam os seus efeitos legais.

Água Boa/MT, 19 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
Mauro Rosa da Silva
Prefeito do Municipal
DONATÁRIO

ESTÂNCIA BAHIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Maurício Cardoso Tonhá
DOADOR

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: Fabio Tadeu Weiler
CPF nº. 587.591.070-49

Assinatura: _____
Nome: Ivânia Cezira Volpi
CPF nº. 622.198.981-72